



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 002/2016/GAB

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.257 de 25 de janeiro de 2011, Lei Estadual n.º 18.687 de 03 de dezembro de 2014, Lei Estadual n.º 18.746 de 29 de dezembro de 2014, o Decreto n.º 8.431/2015, de 17 de agosto de 2015 e, considerando o que consta no art. 6º do Decreto n.º 8.043, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Moema Lúcia de Lima Pinheiro**, inscrita no CPF/MF sob n.º 370.435.601-87, como Gestora Setorial de Gestão de Materiais do Estado de Goiás – SIGMATE.

Art. 2º Designar a servidora **Luciene de Souza e Silva**, inscrita no CPF/MF sob n.º 775.375.301-06, como suplente da responsável pela gestão setorial.

Art. 3º Compete à Suplente substituir a Gestora Setorial nos casos de impedimentos e afastamentos.

Art. 4º Fica impedido o afastamento simultâneo da Gestora Setorial e da Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria n.º 046/2015/GAB.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador